

|    |                                           |      |
|----|-------------------------------------------|------|
| 13 | ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS                | GRM  |
| 14 | ELIZABETH PALHETA SILVA                   | GRM  |
| 15 | HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES           | GRM  |
| 16 | MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS            | GRM  |
| 17 | MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE     | GRM  |
| 18 | EDUARDO ARAÚJO ROCHA                      | GRM  |
| 19 | OTÁVIO DE BRITO LIMA                      | GRM  |
| 20 | ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS           | DAF  |
| 21 | EDUARDO SILVA MARTINS                     | DAF  |
| 22 | DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO     | DAF  |
| 23 | ÁLVARO INÁCIO NEGRÃO DE MATOS             | DAF  |
| 24 | LEILA MÁRCIA CREÃO DE OLIVEIRA            | DAF  |
| 25 | CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS | DBD  |
| 26 | DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA              | DBD  |
| 27 | ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT                 | DBD  |
| 28 | FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI              | DBD  |
| 29 | LUÍZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA               | DBD  |
| 30 | MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA       | DBD  |
| 31 | RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA              | OUV  |
| 32 | VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS             | NMCI |
| 33 | CINTHIA DINIZ ABBATE                      | PRE  |

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

**Protocolo: 1213637**  
**PORTARIA nº 138/2025 de 25/06/2025.** Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento para casamento à servidora Valquíria Pereira Barros Freitas, matrícula nº 5937705/2, Coordenador Regional, no período de 06/06/2025 a 13/06/2025, conforme processo nº E-2025/2843057. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO

**DESIGNAR SERVIDOR**  
**PORTARIA N.º 28/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, de 25 de junho de 2025.**  
DESIGNAR SERVIDOR – SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS  
O Diretor Geral em exercício do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.173 de 26 de março de 2025, e  
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2861736 de 23/06/2025.  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor Saymo Bruno Santos da Silva, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula n.º 57224390, para responder cumulativamente pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, em substituição a titular Suellen Iony da Silva Paiva, matrícula n.º 5969793, cargo Coordenadora de Controle Interno, por motivo de férias, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, concedida por intermédio da PORTARIA n.º 26/2025 de 04/06/2025, publicada no DOE n.º 36.252 de 05/06/2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral - NGPM CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1213644**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023**  
**PROCESSO N.º 2023/404219**  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 180 dias.  
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.  
CONTRATADO (A): TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda , CNPJ n.º 07.679.989/0001-50.  
VIGÊNCIA: 29/06/2025 a 26/12/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/91.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este termo aditivo.  
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e Ordenador de despesas

**Protocolo: 1213570**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

**DESIGNAR SERVIDOR**  
**PORTARIA Nº. 0389/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019  
CONSIDERANDO a Resolução Nº 19.677/2024 que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Módulo Transferências Voluntárias no sistema eletrônico e-Jurisdicionado, dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que celebrarem termos de convênio, fomento ou colaboração e das respectivas prestações de contas ou tomada de contas especial;  
CONSIDERANDO que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual que celebrarem termos de convênios, fomento ou colaboração deverão encaminhar previamente à prestação de contas ou à tomada de contas especial informações e documentos relativos às etapas de Celebração e de Execução, nas condições e prazos estabelecidos na referida Resolução;  
CONSIDERANDO, em especial, que o Art. 16 da resolução em tela estabelece que a autoridade competente poderá delegar formalmente a gente público vinculado ao órgão ou entidade concedente a competência para realizar as ações de cadastro de documentos e informações previstas para cada módulo de transferência voluntária do sistema eletrônico e-Jurisdicionado.  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR os servidores descritos a seguir para atuar como USUÁRIOS ADMINISTRADORES nas respectivas etapas do Módulo Transferências Voluntárias no sistema eletrônico e-Jurisdicionado em atendimento à referida PORTARIA:

| ETAPA                                                                 | USUÁRIO(S) ADMINISTRADOR(ES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CADASTRO (Anexo I)                                                    | Maria Samara Lima Ramos, CPF 006.072.602-46, Matrícula nº 5917706/3, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, samara.lima@seop.pa.gov.br<br>Lecy Ádila Gomes de Carvalho dos Santos, CPF 365.821.402-30, Matrícula nº 57204547/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, Vínculo: Efetivo, lecy.carvalho@seop.pa.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EXECUÇÃO (Anexo II)                                                   | Leonardo Augusto Lobato Bello, CPF 379.789.932-72, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil/ Assessor II, Vínculo: Efetivo, lalobello1402@gmail.com<br>Morgana de Sousa Azevedo, CPF 786.866.872-53, Matrícula nº 5979683/1, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, ditec@seop.pa.gov.br<br>Cristina de Farias Guedes Vieira, CPF 246.657.972-34, Matrícula nº 54197891/5, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado.<br>Dionísio Bentes Rodrigues do Couto Neto, CPF 751.493.382-49, Matrícula nº 5979869/1, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, dipoc@seop.pa.gov.br<br>Maria Samara Lima Ramos, CPF 006.072.602-46, Matrícula nº 5917706/3, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, samara.lima@seop.pa.gov.br<br>Marcus Patrick Pereira Ewerton, CPF 008.789.982-50, Matrícula nº 5971427/3, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, marcus.ewerton@seop.pa.gov.br<br>Cássia Regina Santana Reis, CPF 165.939.102-44, Matrícula nº 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Contador/Coordenador, Vínculo: Efetivo, cassia.reis@seop.pa.gov.br<br>Giusepp Natalli Marçal de Franceschi, CPF 750.774.002-10, Matrícula nº 5946541/1, Cargo: Coordenador, Vínculo: Comissionado, giusepp.natali@hotmail.com |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS (Anexo III)<br>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (Anexo IV) | Cássia Regina Santana Reis, CPF 165.939.102-44, Matrícula nº 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Contador/Coordenador, Vínculo: Efetivo, cassia.reis@seop.pa.gov.br<br>Giusepp Natalli Marçal de Franceschi, CPF 750.774.002-10, Matrícula nº 5946541/1, Cargo: Coordenador, Vínculo: Comissionado, giusepp.natali@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

II – RESSALTAR que o encaminhamento de informações e documentos ocorrerá somente por ato da Autoridade Administrativa ou do Usuário Administrador designado, a ser executado na Central de Envio do módulo.  
III – ESCLARECER que o descumprimento do disposto na resolução nº 19.677 sujeitará o responsável, no que couber e quando configurado o nexo de causalidade, às sanções e medidas cautelares previstas pelo TCE/PA.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213704**

**ERRATA**  
**ERRATA**  
**Na matéria, protocolo nº 983827, publicada no DOE nº 35.534 de 11 de setembro de 2023, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023 – PE Nº 09/2023 SEPLAD/DGL/SRP:**  
**ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2025**  
**LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2026**  
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213406**